



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direção Nacional da Administração Pública:

Extracto do despacho n° 1697/2018:

Aposentando Pedro Romão Delgado Rocha, professor primário animador educação adultos, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 1723

Extracto do despacho n° 1698/2018:

Aposentando João Gomes Machado, professor de ensino secundário assistente nível I 7/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1723

Extracto do despacho n° 1699/2018:

Aposentando José Cândido Delgado, professor de ensino secundário de primeira nível I, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 1724

Extracto do despacho n° 1700/2018:

Aposentando António Landim Vaz, professor primário/animador educação adultos 3/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1724

Extracto do despacho n° 1701/2018:

Aposentando Maria do Carmo Moreno Mendes, professora de ensino secundário assistente nível II 8 /A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1724

Extracto do despacho n° 1702/2018:

Aposentando Miguel Mendes Silva, professor de ensino básico assistente nível I 7/D, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 1724

Extracto do despacho n° 1703/2018:

Aposentando José Sousa Nascimento, professor de posto escolar 01/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1724

Extracto do despacho n° 1704/2018:

Aposentando Sérgio Vieira Tavares, professor primário animador educação adultos, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 1724

Extracto do despacho n° 1705/2018:

Aposentando Ângela Maria Vieira Lopes Barbosa Fernandes, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1724

Extracto do despacho nº 1706/2018:

Aposentando Lúcio Delgado Rocha, professor primário/animador educação adultos, do quadro de Pessoal do Ministério da Educação..... 1725

Extracto do despacho nº 1707/2018:

Aposentando Isa Tateana Pires Almeida, professora do ensino secundário nível III 9/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1725

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho conjunto nº 43/2018:**

Retificando o despacho conjunto de S. Ex^{as} o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e o Ministro da Saúde e da Segurança Social, referente à nomeação de Oteldino Alberto Mendes Freire, técnico nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 58, II Série de 15 de outubro de 2018..... 1725

Extracto do despacho nº 1708/2018:

Transferindo Maria Mendonça Semedo, conselheiro de embaixada do nível I, para a Embaixada de Cabo Verde em Dakar – Senegal. 1725

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extrato do despacho nº 1709/2018:**

Deferindo o pedido de exoneração de Adilson de Jesus Miranda Furtado, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, efetivo do CRSSM..... 1725

Extrato do despacho nº 1710/2018:

Aplicando ao arguido, Francelino da Graça Santos, agente de 1ª classe da PN, efetivo da Esquadra Policial do Tarrafal de São Nicolau, a pena de Demissão. 1725

Extrato do despacho nº 1711/2018:

Aplicando ao arguido, Celso Amado Silva, apoio operacional nível I, efetivo da DPOG da PN, a pena de demissão, por abandono de lugar. 1725

Extrato do despacho nº 1712/2018:

Determinando a transição na carreira por antiguidade de Francisco João Dias, agente principal da PN, para o posto de 2º subchefe. 1725

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL:***Gabinete da Ministra:*****Despacho nº 15/2018:**

Approva o modelo da Ficha de Inquérito do Cadastro Social Único, que consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrando. 1725

PARTE E**AGÊNCIA NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES:*****Gestão Corrente:*****Decisão de Gestão Corrente nº 01/2018:**

Approva a Credenciação da Entidade de Certificação da Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos S.A. – SISP Root CA, e sua cadeia hierárquica. 1734

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS:***Conselho de Administração:*****Deliberação nº 03A/2018:**

Integrando por nomeação no quadro da ARAP, Nathaly Santos Soares, técnico nível I, com efeitos a partir de 29 de março de 2018. 1734

Deliberação nº 09/2018:

Delibera como é feita a delegação de poderes na ARAP. 1734

PARTE G**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO:*****Câmara Municipal:*****Deliberação nº 34/2018:**

Approva a proposta do novo Regulamento Orgânico bem como a Organigrama da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago. 1735

Extrato deliberação nº 45/2018:

Autorizando o regresso à atividade a Celestina Varela Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, na situação de licença sem retribuição. 1735

Extracto deliberação nº 46/2018:

Exonerando a seu pedido, Liudmila Sena Mendonça Pereira, apoio operacional, nível II, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal. 1735

Extracto deliberação nº 47/2018:

Autorizando o regresso à atividade a Carlos Alberto Rocha Monteiro, apoio operacional, nível III e Fernando Jorge da Veiga Cardoso, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, na situação de licença sem vencimento; Concedendo licença sem vencimento de longa duração por um período de 2 (dois) anos a Diamantino Lopes Martins, apoio operacional, nível II e Mário Rui Lopes Tavares, apoio operacional, nível IV do quadro de pessoal da Câmara Municipal, licença sem vencimento um período de 60 (sessenta) dias..... 1735

MUNICÍPIO DA TARRAFAL DE SÃO NICOLAU:**Câmara Municipal:****Extrato despacho nº 33/2016:**

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Neivo José Roque Araújo, licenciado em Gestão de Empresas, para exercer o cargo de Diretor do Gabinete do Presidente, nível III. 1735

Extrato despacho nº 34/2016:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Lodânia Coimbra Vieira, licenciada em Relação Públicas e Secretariado Executivo, para exercer o cargo de assessora do Gabinete do Presidente, nível III. 1735

Extrato despacho nº 35/2016:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Anísia Soares Rodrigues, licenciada em Sociologia, para exercer o cargo de secretária do Gabinete do Presidente, nível I..... 1735

Extrato despacho nº 36/2016:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Nelson Bartolomeu Soares Silva, habilitado com 9º ano de escolaridade para exercer o cargo de condutor do Gabinete do Presidente. 1735

Extrato despacho nº 38/2016:

Reconduzindo Arsénia Antónia Silva Cabral, Heliriano Freire Spencer, José Martins Silva e Elsa Silva Ramos, para exercer os cargos em comissão ordinária de serviço, que se indicam. 1735

Extrato despacho nº 7/2018:

Nomeanda em comissão ordinária de serviço, Vanina Vanessa Soares Tavares, licenciada em Direito, Mestrando em Administração Autárquica, para exercer o cargo de secretária municipal, nível IV. 1735

Extrato despacho nº 27/2018:

Transitando os funcionários que indica, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau. 1736

PARTE I I**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE:****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:****Anúncio concurso nº 56/2018:**

Torna publico o concurso para recrutamento e seleção de 1 técnico nível I, para desempenhar funções na Direção Nacional do Ambiente. 1736

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA:**Câmara Municipal:****Anúncio concurso nº 57/2018:**

Torna publico que se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso externo para recrutamento de um (1) técnico nível I, para exercer funções na Secretaria Geral da Câmara Municipal. 1737

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional da Administração Pública**

Extracto do despacho nº 1697/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

Pedro Romão Delgado Rocha, professor primário animador educação adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, corrigir, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 479.004\$00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 198.861\$00 (cento e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.678\$00 e as restantes de 1.657\$00.

Extracto do despacho nº 1698/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

João Gomes Machado, professor de ensino secundário assistente nível I 7/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 704.592\$00 (setecentos e quatro mil quinhentos e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 1 mês e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 908.403\$00 (novecentos e oito mil quatrocentos e três escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.732\$00 e as restantes de 3.029\$00.

Extracto do despacho nº 1699/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

José Cândido Delgado, professor de ensino secundário de primeira nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.278.288\$00 (um milhão duzentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 220.805\$00 (duzentos e vinte mil oitocentos e cinco escudos), poderá ser amortizado em 79 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.795\$00 e as restantes de 2.795\$00.

Extracto do despacho nº 1700/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

António Landim Vaz, professor primário/animador educação adultos 3/B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, corrigir, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 433.572\$00 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 123.101\$00 (cento e vinte e três mil cento e um escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.520\$00 e as restantes de 1.539\$00.

Extracto do despacho nº 1701/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

Maria do Carmo Moreno Mendes, professora de ensino secundário assistente nível II 8/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 843.840\$00 (oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de dezembro de 2016 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 2.250\$00 (dois mil duzentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em uma única prestação no valor de 2.250\$00.

Extracto do despacho nº 1702/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

Miguel Mendes Silva, professor de ensino básico assistente nível I 7/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 903.264\$00 (novecentos e três mil

duzentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de março de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 110.642\$00 (cento e dez mil seiscentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.307\$00 e as restantes de 2.305\$00.

Extracto do despacho nº 1703/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

José Sousa Nascimento, professor de posto escolar 01/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 278.508\$00 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de junho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 342.565\$00 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.204\$00 e as restantes de 1.269\$00.

Extracto do despacho nº 1704/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

Sérgio Vieira Tavares, professor primário animador educação adultos 3/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 447.564\$00 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 6 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 412.599\$00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.567\$00 e as restantes de 1.528\$00.

Extracto do despacho nº 1705/2018 — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

Ângela Maria Vieira Lopes Barbosa Fernandes, monitor especial 5/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, corrigir, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 495.720\$00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 107.226\$00 (cento e sete mil duzentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.366\$00 e as restantes de 1.340\$00.

Extracto do despacho nº 1706/2018 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

Lúcio Delgado Rocha, professor primário/animador educação adultos 3/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 370.404\$00 (trezentos e setenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 6 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 412.599\$00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.455\$00 e as restantes de 1.852\$00.

Extracto do despacho nº 1707/2018 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 12 de outubro de 2018:

Isa Tateana Pires Almeida, professora do ensino secundário nível III 9/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1.155.744\$00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2018 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 85.469\$00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.263\$00 e as restantes de 4.274\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de novembro de 2018).

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 23 de novembro de 2018. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho conjunto nº 43/2018 — De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e da S. Ex.^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 1 de agosto de 2018:

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 58, II Série de 15 de Outubro de 2018, o despacho conjunto de S. Ex.^s o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e o Ministro da Saúde e da Segurança Social, referente à nomeação de Oteldino Alberto Mendes Freire, técnico nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

“... afeto a Direção de Serviço de Gestão Dos Recursos Humanos, é nomeado em comissão de serviço e em regime de substituição, para exercer funções na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, ficando colocado no Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, nos termos do artigo 33º do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de novembro...”

Deve ler-se:

“... é nomeado em comissão de serviço e em regime de substituição, para exercer funções de Diretor de Serviço de Recursos Humanos na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nos termos do artigo 33º do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de novembro...”

“(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de outubro de 2018).”

Extracto do despacho nº 1708/2018 — De S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 15 de novembro de 2018:

No âmbito da mobilidade externa do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, é transferida, ao abrigo do artigo 57º conjugado com o artigo 60º do Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de junho, a diplomata a seguir indicada:

Maria Mendonça Semedo, conselheiro de embaixada do nível I, para a Embaixada de Cabo Verde em Dakar – Senegal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de janeiro de 2019.

A funcionária diplomática acima referida, ora transferida nos termos do presente despacho, deve apresentar-se a Embaixada de Cabo Verde em Dakar – Senegal após a entrada em vigor deste despacho.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 26 de novembro de 2018. — A Diretora Geral, *Odete Correia*

—o—

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Extracto do despacho nº 1709/2018 — De S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 30 de outubro de 2018:

Adilson de Jesus Miranda Furtado, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, efetivo do CRSSM, foi deferido o pedido de exoneração, ao abrigo do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com a alínea *d*) do nº 1 e nº 3 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 9 de julho de 2018.

Extracto do despacho nº 1710/2018 — De S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 5 de novembro de 2018:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o anexo I, e nos termos do nº 3 do artigo 38º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/210, de 28 de setembro, foi aplicado ao arguido, Francelino da Graça Santos, agente de 1ª classe da PN, efetivo da Esquadra Policial do Tarrafal de São Nicolau, a pena de Demissão.

Extracto do despacho nº 1711/2018 — De S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna:

De 5 de novembro de 2018:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 46º, conjugado com o anexo I, do Regulamento Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/210, de 28 de setembro, e nos termos da alínea *k*) do nº 2 do artigo 28º, do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de maio, foi aplicado ao arguido, Celso Amado Silva, apoio operacional nível I, efetivo da DPOG da PN, a pena de demissão, por abandono de lugar.

Extracto do despacho nº 1712/2018 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional:

De 6 de novembro de 2018:

Ao abrigo da alínea *b*) do artigo 38º, e nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 123º, todos do Decreto-legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinada a transição na carreira por antiguidade de Francisco João Dias, agente principal da PN, referência 3, escalão G, para o posto de 2º subchefe, referência 4, escalão D, com efeito a partir de 30 de outubro de 2018.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – Promoção.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 27 de novembro de 2018. — O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho nº 15/GM/ 2018

Nos termos do nº 3 do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 7/2018, de 20 de setembro, que institui o Cadastro Social Único como instrumento de apoio ao sistema de proteção social ao nível da rede de segurança, é aprovado o modelo da Ficha de Inquérito do Cadastro Social Único, que consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrando.

Assim, determina-se a publicação do modelo da Ficha de Inquérito do Cadastro Social único.



INCLUIR PARA O DESENVOLVIMENTO

FICHA DE INQUÉRITO DO CADASTRO SOCIAL ÚNICO

1. Localização

(1.02 a 1.07 serão preenchidos com o ponto GPS)

1.01 - Data de Entrevista

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.02 - Ilha: _____

1.03 - Concelho: _____

1.04 - Freguesia: _____

1.05 - Meio de Residência: (Indique o código) 1- Rural 2 - Urbano

1.06 - Cidade/Vila/Zona: _____ 1.07 - Bairro/Lugar: _____

1.08 - Ref. Localização: _____

Ex.: Nome da rua, frente da praça, rua atrás da Igreja

1.09 - Ref. da Casa/Edifício: _____

Ex.: Número da casa, Casa que fica no quintal, Número do Apartamento

FORMA DE RECOLHA DE DADOS

1.10 - Local de recolha de dados:*

- 1 - A domicílio
 2 - Na Câmara Municipal

1.11 - Tipo:*

- 1 - Primeiro Cadastro
 2 - Atualização

1.12 - Nome do Técnico CSU:*

1.13 - BI/CNI do Técnico CSU*

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. Informações do Agregado Familiar

2.01 - Número NIA:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2.02 - Representante do Agregado Familiar:

Número de Ordem	Nome completo do Representante*	Idade
1		

2.03 - Telefone/telemóvel:

2.04 - E-mail:

2.05 - Composição do agregado familiar (incluir todos os membros, inclusive os recém-nascidos)

Número de Ordem	Nome completo da Pessoa*	Idade
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		

As questões com marcação () são de preenchimento obrigatório.

3. Membro do Agregado Familiar

3.01 - Número de Ordem:

--	--

3.01.1 - Número NIM

--	--	--	--	--	--	--	--

3.02 - Nome completo:*

3.03 - Nominho:

3.04 - Nome da mãe:

3.05 - Nome do Pai:

3.06 - Relação com o Representante do Agregado Familiar*

Preencha com o código correspondente:

- 1 – Representante do Agregado Familiar
- 2 – Cônjuge/Companheiro(a)
- 3 – Pai/Mãe
- 4 – Filho(a)
- 5 – Neto(a)/Bisneto(a)
- 6 – Genro/Nora
- 7 – Sobrinho(a)/Enteado(a)
- 8 – Sogro(a)
- 9 – Irmão ou Irmã
- 10 – Avô(ó)
- 11 – Padrasto/Madrasta
- 12 – Outro
- 13 – Não é parente
- 14 – Não sabe

(inserir o código)

--	--

3.07 - Qual o sexo do(a) (NOME)?*

- 1 – Masculino
- 2 – Feminino

3.08 - Data de nascimento (dd/mm/aaaa):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Se preenchido, então vá para 3.10

3.09 - Se não sabe a data de nascimento, qual a idade aproximada do(a) (NOME)?

--	--	--	--

 anos

3.10 - Em que país nasceu o/a (NOME)?* (Selecione apenas uma opção)

- 1 – Cabo Verde
- 2 – Guiné Bissau
- 3 – S. Tome e Príncipe
- 4 – Angola
- 5 – Senegal
- 6 – Portugal
- 7 – Estados Unidos da América
- 8 – China
- 9 – Nigéria
- 10 – Índia
- 11 – Guiné Conacri
- 12 – Espanha
- 13 – Brasil
- 14 – França
- 15 – Outro: _____

Se opção de 2 a 15, vá para 3.12

3.11 - Em que Concelho o/a (NOME) nasceu?

Escrever o nome do Concelho.

--

3.12 - Qual é nacionalidade do(a) (NOME)?*

(Selecione todas as nacionalidades da pessoa)

- 1 – Cabo Verde
- 2 – Guiné Bissau
- 3 – S. Tome e Príncipe
- 4 – Angola
- 5 – Senegal
- 6 – Portugal
- 7 – Estados Unidos da América
- 8 – China
- 9 – Nigéria
- 10 – Índia
- 11 – Guiné Conacri
- 12 – Espanha
- 13 – Brasil
- 14 – França
- 15 – Outro: _____

Se opção 1, então vá para 3.14

3.13 - O/A (NOME) tem autorização de residência permanente?

- 1 – Sim
- 2 – Não
- 3 – Não respondeu

3.14 - O/A (NOME) tem algum tipo de Documento de Identificação?*

(Escolha UMA opção, priorizando o BI ou CNI quando já possuir)

- 1 – Bilhete de Identidade/ BI
- 2 – Cartão Nacional de Identificação/ CNI
- 3 – Cartão de Residência
- 4 – Passaporte
- 5 – Certidão de Nascimento
- 6 – Cédula de Nascimento
- 7 – Não entregou
- 8 – Não tem
- 9 – Outro. Qual? _____

3.14.2 - Qual o número de identificação selecionado:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3.15 - Qual é o número do NIF?

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3.16 - Qual é o estado civil do(a) (NOME)?* (Selecione apenas uma opção)

- 1 – Casado
- 2 – União de facto
- 3 – Solteiro
- 4 – Separado ou divorciado
- 5 – Viúvo

Se opção de 3 a 5, vá para 3.18

3.17 - O/A (NOME) e o seu/sua cônjuge ou companheiro(a) vivem juntos? (Selecione apenas uma opção)

- 1 – Sim
- 2 – Não
- 3 – Migrante
- 4 – Não respondeu

EDUCAÇÃO

3.18 - O/A (NOME) sabe ler e escrever?* (Somente para pessoas de 6 anos ou mais)

- 1 – Sim
- 2 – Não

3.19 - O/A (NOME) frequenta atualmente alguma instituição de ensino público ou privado?**(Somente para pessoas de 3 anos ou mais)*

- 1 - Frequenta
 2 - Frequentou
 3 - Nunca frequentou

*Se opção 2, então vá para 3.22**Se opção 3, então vá para 3.24***3.20 - Qual é o nível de instrução que o/a (NOME) frequenta?***(Selecione apenas uma opção)*

- 1 - Pré-escolar (Jardim de Infância)
 2 - Alfabetização
 3 - Ensino básico (público, privado)
 4 - Ensino secundário geral
 5 - Ensino secundário via técnica
 6 - Formação profissional
 7 - Curso médio
 8 - Bacharelato ou licenciatura (superior)
 9 - Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado)

*Se opção 1 ou 2, então vá para 3.25***3.21 - Qual é a classe ou ano deste nível de instrução que o/a (NOME) frequenta? (Selecione apenas uma opção)**

- 1 - Primeiro
 2 - Segundo
 3 - Terceiro
 4 - Quarto
 5 - Quinto
 6 - Sexto
 7 - Sétimo
 8 - Oitavo
 9 - Nono
 10 - Décimo
 11 - Décimo Primeiro
 12 - Décimo Segundo
 13 - Outros

*Vá para 3.25***3.22 - Qual é o nível de instrução que o/a (NOME) frequentou?***(Selecione a opção de maior nível de instrução)*

- 1 - Pré-escolar (Jardim de Infância)
 2 - Alfabetização
 3 - Ensino básico (público, privado)
 4 - Ensino secundário geral
 5 - Ensino secundário via técnica
 6 - Formação Profissional
 7 - Curso médio (Cesp, outros)
 8 - Bacharelato ou licenciatura (superior)
 9 - Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado)
 10 - Outros

*Se opção 1 ou 2, então vá para 3.24***3.23 - Qual é a classe ou ano deste nível de instrução que o/a (NOME) concluiu?**

- 1 - Primeiro
 2 - Segundo
 3 - Terceiro
 4 - Quarto
 5 - Quinto
 6 - Sexto
 7 - Sétimo
 8 - Oitavo
 9 - Nono
 10 - Décimo
 11 - Décimo Primeiro
 12 - Décimo Segundo

3.24 - Qual o motivo pelo qual o/a (NOME) nunca frequentou ou deixou de frequentar uma instituição de ensino?*(Selecione todas as opções verdadeiras)*

- 1 - Concluiu os seus estudos
 2 - Dificuldades económicas
 3 - Necessitou de ajudar em casa
 4 - Decidiu começar a trabalhar
 5 - Não gosta da escola/ não quer ir
 6 - Não há escola onde vive/ a escola é muito longe
 7 - Engravidou
 8 - Nunca foi à escola
 9 - Doença
 10 - Outro.

SITUAÇÕES ESPECIAIS**3.25 - O/A (NOME) tem alguma dificuldade diariamente na realização de algumas atividades devido a problemas de saúde ou decorrentes da idade (envelhecimento)?***

- 1 - Sim
 2 - Não

*Se opção 2, então vá para 3.28***3.26 - Qual é o tipo de dificuldade que o/a (NOME) apresenta?***(Leia todas as opções, uma a uma) (Selecione todas as opções verdadeiras)*

- 1 - Não pode ver ou só vê sombras
 2 - Não pode falar ou tem dificuldades de fala
 3 - Não pode ouvir ou necessita de um aparelho de audição
 4 - Tem algum atraso ou deficiência mental
 5 - Não tem braços ou pernas
 6 - Tem mobilidade reduzida em algum membro
 7 - Necessita de ajuda de outra pessoa ou de um aparelho para mover-se ou caminhar

3.27 - O/A (NOME) tem acompanhamento especializado para tratar/acompanhar a dificuldade relatada acima?

- 1 - Sim
 2 - Não

3.28 - O/A (NOME) beneficia de cobertura na doença de alguma entidade de previdência social?**(Leia todas as opções, uma a uma) (Selecione todas as opções verdadeiras)*

- 1 - INPS
 2 - Seguros Privados
 3 - Mutualidade de saúde
 4 - Outros: (Especifique): _____
 5 - Não tem

OUTRAS INFORMAÇÕES**3.29 - No último mês, o/a (NOME) trabalhou pelo menos uma hora em alguma atividade remunerada em dinheiro ou em espécie/género?****(Somente para maiores de 10 anos) (Leia todas as opções e selecione apenas a que mais representa)*

- 1 - Geriu um negócio
 2 - Exerceu qualquer tipo de atividade remunerada (com exceção de trabalhos domésticos)
 3 - Exerceu uma atividade doméstica remunerada ou paga em espécie/género
 4 - Exerceu uma atividade de ajuda não remunerada numa empresa do agregado familiar
 5 - Trabalhou na propriedade agrícola (sua ou não), ou na criação de animais para o consumo do agregado
 6 - Construiu ou reparou a sua casa, propriedade ou empresa
 7 - Pescou, caçou ou vendeu um produto
 8 - Procurou água, apanhou lenha para vender
 9 - Produziu qualquer artigo útil para o próprio agregado
 10 - Procurou água, apanhou lenha, cozinhou, cuidou da casa para o agregado
 11 - Não exerceu nenhuma atividade.

*Se opção de 1 a 9, então vá para 3.31**Se opção 10, então vá para 3.32**Se opção 11, então vá para 3.30*

4. Características da Habitação do Agregado

4.01 - Qual é o tipo de habitação do seu agregado familiar?*

(Selecione apenas uma opção)

- 1 - Moradia Individual (Casa individual)
- 2 - Apartamento
- 3 - Barraca (casa de lata/ bidão, casa de madeira/ palha)
- 4 - Contentor
- 5 - Improvisado em edifício (garagem, loja, fábrica, escola)
- 6 - Outro local habitado

Se opção 3 ou 4, então vá para 4.03

4.02 - Indique qual é o principal material utilizado no revestimento exterior da parede da frente da sua habitação:

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 - Revestida com reboco e sem pintura
- 2 - Revestida com reboco e com pintura ou mármore
- 3 - Revestida com azulejos, ladrilhos ou com outro material cerâmico
- 4 - Revestida com outros materiais (vidro, madeira, betão à vista, pedra rústica, mármore, granito, chapa, etc.)
- 5 - Sem revestimento e com pedra à vista
- 6 - Sem revestimento e com bloco à vista

4.03 - Qual é o tipo de material utilizado na cobertura da sua habitação?*

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 - Revestida com telhas (incluir telhas de fibrocimento, metálicas, etc.)
- 2 - Revestida com madeira
- 3 - Revestida com betão
- 4 - Revestida com palha
- 5 - Revestida com *bidon*
- 6 - Outros materiais

4.04 - Quantas divisões têm a habitação, incluindo a sala de jantar?*

(Considerar quartos no quintal ou garagem, quando houver. Não considerar cozinha, corredor ou casas de banho.)

--	--

divisões da habitação.

4.05 - Destas, quantas divisões são utilizadas permanentemente como quartos de dormir?*

--	--

divisões da habitação.

4.06 - Qual é o principal material utilizado no chão da sua habitação?*

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 - Cimento
- 2 - Madeira/ parquet
- 3 - Mosaico
- 4 - Mármore/ granito
- 5 - Terra
- 6 - Outra (sintético, cortiça, borracha)

4.07 - Quantos agregados familiares ocupam esta habitação?*

(Selecione apenas uma opção)

- 1 - Único agregado familiar
- 2 - Dois agregados familiares
- 3 - Três ou mais agregados familiares. Indique o número _____

4.08 - O seu agregado familiar ocupa esta habitação na condição de proprietário, arrendatário, ou esta é cedida pelo empregador ou outra pessoa?*

(Selecione apenas uma opção)

- 1 - Proprietário ou coproprietário
- 2 - Arrendatário ou subarrendatário
- 3 - Cedida
- 4 - Outra condição: (Especifique): _____

4.09 - Esta habitação também é utilizada para outros fins além de moradia?*

(Selecione apenas uma opção)

- 1 - Somente habitacional
- 2 - Comércio
- 3 - Serviço
- 4 - Misto
- 5 - Sazonal
- 6 - Outros

4.10 - Na habitação onde vive, e nos arredores tem alguns dos seguintes problemas?*

(Leia todas as opções, uma a uma e selecione sim ou não)

- | | | |
|---|----------------------------------|----------------------------------|
| 1 - Infiltração de água no teto | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 2 - Infiltração e humidade nas paredes | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 3 - Apodrecimento de janelas | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 4 - Insuficiência de luz solar natural num dia de sol | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 5 - Barulho de vizinhos ou da rua | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 6 - Poluição, sujidade, mau cheiro | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 7 - Crime, vandalismo ou violência | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 8 - Lixeiras a céu aberto ao redor | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 9 - Rua não pavimentada (não calçada ou não asfaltada) | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 10 - Localizada em encostas sujeita a deslizamento de terra | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |

FUNTE DE ENERGIA

4.11 - Na sua habitação tem eletricidade (luz elétrica)?*

- 1 - Sim
- 2 - Não

Se opção 2, então vá para 4.13

4.12 - A eletricidade que usa nesta habitação provém de:*

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 - Rede Pública
- 2 - Painel Solar
- 3 - Gerador/ Motor a Diesel/ Gasóleo
- 4 - Eólica (vento)
- 5 - Outro. Especifique: _____

Se opção 1, vá para 4.14

4.13 - Qual é a principal forma de iluminação que usa nesta habitação?

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 - Vela
- 2 - Petróleo
- 3 - Gás
- 4 - Gerador/ Motor a Diesel/ Gasóleo
- 5 - Outro

4.14 - A sua habitação tem cozinha?*

(Considerar a localização da cozinha principal da habitação) (Selecione apenas uma opção)

- 1 - Sim no interior da habitação
- 2 - Sim no exterior da habitação
- 3 - Não

4.15 - Habitualmente qual é o principal combustível ou fonte de energia que costuma utilizar para cozinhar?*

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 - Gás
- 2 - Lenha
- 3 - Carvão
- 4 - Eletricidade
- 5 - Outro
- 6 - Nenhum/ Não prepara

ÁGUA

4.16 - A sua habitação tem ligação à rede pública de distribuição de água?*

(Selecione apenas uma opção)

- 1 – Sim, no interior da habitação
 2 – Sim, no exterior da habitação
 3 – Não tem água canalizada da rede pública

Se opção 3, então vá para 4.18

4.17 - A maior parte da água que o agregado familiar consome diariamente vem da rede pública?

- 1 – Sim
 2 – Não

Se opção 1, então vá para 4.19

4.18 - Qual é a principal forma de abastecimento de água utilizada pelo agregado familiar?

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 - Vizinhos (desde que a água seja proveniente da rede pública)
 2 - Chafariz
 3 - Autotanques
 4 - Nascente
 5 - Poço
 6 - Cisternas de água da chuva
 7 - Furo
 8 - Outras fontes (levada, galeria, ribeira)

4.19 - Quem é que da sua família normalmente vai buscar água?*

(Selecione todas as opções verdadeiras)

- 1 – Mulher
 2 – Homem
 3 – Criança (menor de 12 anos)
 4 – Idoso
 5 – Outros
 6 – Não vão buscar água

4.20 - A água que utilizam para beber provém da mesma fonte?*

- 1 – Sim
 2 – Não

Se opção 1, então vá para 4.24

4.21 - Qual é a principal fonte de água para beber que é utilizada pelo agregado familiar?

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 - Vizinhos
 2 - Chafariz
 3 - Autotanques
 4 - Cisternas
 5 - Outras fontes (poço, furos, levada, nascente, galeria, etc.)
 6 - Uso de água engarrafada

Se opção 6, então vá para 4.24

4.22 - Costuma tratar a água que utiliza para beber?

(Selecione apenas uma opção)

- 1 – Sim, regularmente
 2 – Sim, mas raras vezes
 3 – Não

Se opção 3, então vá para 4.24

4.23 - Como costuma tratar a água para beber?

(Leia todas as opções) (Selecione apenas a opção de maior frequência)

- 1 – Lixívia
 2 – Fervura
 3 – Filtro
 4 – Outro

4.24 - A habitação tem reservatório de água?*

(Selecione todas as opções verdadeiras)

- 1 – Bidon/botija
 2 – Reservatório (metálico, plástico e cimento)
 3 – Cisterna
 4 – Não possui reservatório

SANEAMENTO

4.25 - Esta habitação tem sanita ou latrina?*

(Selecione apenas uma opção)

- 1 – Sanita com autoclismo
 2 – Sanita sem autoclismo
 3 – Latrina
 4 – Não tem sanita nem latrina

Se opção 4, então vá para 4.30

4.26 - Compartilha a sanita ou a latrina com outro agregado familiar?

- 1 - Sim
 2 - Não

4.27 - A sanita/latrina utilizada nesta habitação está ligada a:

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 – Rede pública de esgotos
 2 – Fossa séptica
 3 – Vala
 4 – Natureza
 5 – Outro

4.28 - A habitação tem banheira ou poliban com chuveiro?*

- 1 - Sim
 2 - Não

4.29 - Onde é que costumam deitar as águas sujas da lavagem da roupa, da limpeza e/ou do banho?*

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 – Rede pública de esgoto
 2 – Fossa séptica
 3 – Fossa pública/municipal
 4 – Ao redor da casa
 5 – Natureza (mar, encosta, ribeiras)
 6 – Outro

4.30 - O lixo deste agregado familiar é:*

(Leia todas as opções e selecione apenas uma)

- 1 – Colocado em contentores
 2 – Recolhido pelo carro do lixo
 3 – Enterrados/ queimados
 4 – Jogado ao redor da casa
 5 – Jogado na natureza
 6 – Outro

CONDIÇÕES ECONÓMICAS

4.31 - O agregado familiar dispõe de quais bens ou serviços?*

(Leia todas as opções, uma a uma e selecione sim ou não) (Considere somente equipamentos que estão a funcionar)

- | | | |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| 1 – Frigorífico | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 2 – Fogão a gás | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 3 – Campingás | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 4 – Micro-ondas | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 5 – Arca congeladora | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 6 – Máquina de lavar roupa | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 7 – Ar condicionado | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 8 – Termoacumulador | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 9 – Rádio | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 10 – Leitor de CD/ DVD/ Vídeo | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 11 – Computador (desktop) | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 12 – Portátil (laptop) | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 13 – Tablet | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 14 – Telefone Fixo | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 15 – Antena Parabólica | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 16 – Acesso à Internet | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |
| 17 – Acesso à TV Cabo (ZAP, Boom TV, XCTV, TVCABO, etc.) | <input type="checkbox"/> 1 – Sim | <input type="checkbox"/> 2 – Não |

4.32 - Algum dos membros do agregado familiar possui telemóvel?*

- 1 - Sim
 2 - Não

*Se opção 2, então vá para 4.35***4.33 - O telemóvel que o agregado familiar possui é:****(Selecione todas as opções verdadeiras)*

- 1 - Smartphone com acesso à Internet
 2 - Smartphone sem acesso à Internet
 3 - Modelo básico com acesso à Internet
 4 - Modelo básico sem acesso à Internet

4.34 - Quantas pessoas possuem telemóvel no seu agregado familiar?*

		pessoas
--	--	---------

4.35 - Quantos aparelhos de televisão existem nesta habitação?**(Se não possui, preencher com número zero)*

		televisores
--	--	-------------

4.36 - Quantas motos ou motocicletas os membros do seu agregado familiar possuem?* *(Se não possui, preencher com número zero)*

		motas
--	--	-------

4.37 - Quantos automóveis os membros do seu agregado familiar possuem?* *(Se não possui, preencher com número zero)*

		automóveis
--	--	------------

4.38 - Algum membro do seu agregado familiar possui uma conta bancária ativa?*

- 1 - Sim
 2 - Não

4.39 - Algum familiar vive no estrangeiro?**(Selecione todas as opções verdadeiras)*

- 1 - Pai/Mãe do representante
 2 - Cônjuge/Companheiro(a) do representante
 3 - Filho(a) do representante
 4 - Irmão(ã) do representante
 5 - Outro parente do representante
 6 - Não possui

5. Cuidados**5.01 - Alguém do seu agregado familiar cuida de criança(s) deste agregado 0 a 12 anos (dar de mamar/comer, dar banho, vestir, etc.) durante a maior parte do dia?***

- 1 - Sim
 2 - Não

*Se opção 2, então vá para 5.03***5.02 - Quem presta cuidados à(s) criança(s) neste agregado familiar?***(Selecione todas as opções verdadeiras)*

- 1 - Pai da criança
 2 - Mãe da criança
 3 - Avô/avó da criança
 4 - Irmão da criança
 5 - Outro

5.03 - Alguém do seu agregado familiar cuida de idoso(s) com 60+ anos deste agregado (dar de comer, dar banho, vestir, etc.) durante a maior parte do dia?*

- 1 - Sim
 2 - Não

*Se opção 2, então vá para 5.05***5.04 - Quem presta cuidados ao(s) idoso(s) neste agregado familiar?***(Selecione todas as opções verdadeiras)*

- 1 - Pai/Mãe da pessoa cuidada
 2 - Genro/Nora da pessoa cuidada
 3 - Filho(a) da pessoa cuidada
 4 - Irmão(ã) da pessoa cuidada
 5 - Outro

5.05 - Alguém do seu agregado familiar cuida de pessoas com deficiência deste agregado (dar de comer, dar banho, vestir, etc.) durante a maior parte do dia?*

- 1 - Sim
 2 - Não

*Se opção 2, então vá para 5.07***5.06 - Quem presta cuidados ao(s) deficiente(s) neste agregado familiar?** *(Selecione todas as opções verdadeiras)*

- 1 - Pai/Mãe da pessoa cuidada
 2 - Genro/Nora da pessoa cuidada
 3 - Filho(a) da pessoa cuidada
 4 - Irmão(ã) da pessoa cuidada
 5 - Outro

5.07 - Alguém deste agregado familiar presta cuidados regularmente a pessoas em situação de dependência pertencentes a outro agregado?* *(Leia todas as opções, uma a uma e selecione sim ou não)*

- | | | |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1 - Criança 0 a 12 | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 2 - Idoso 60+ | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |
| 3 - Pessoas com deficiência | <input type="checkbox"/> 1 - Sim | <input type="checkbox"/> 2 - Não |

5.08 - Se algum membro do agregado familiar tiver um problema de saúde, normalmente, a qual serviço recorre? **(Selecione todas as opções verdadeiras)*

- 1 - Hospital
 2 - Centro de Saúde
 3 - Unidades Sanitárias ou Postos de Saúde
 4 - Clínicas Privadas
 5 - Outro: (Especifique): _____

PARTE E**AGÊNCIA NACIONAL
DAS COMUNICAÇÕES****Gestão Corrente****Decisão de Gestão Corrente nº 01/2018****de 16 de novembro****Aprovação da Credenciação da Entidade de Certificação da
Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos S.A. –
SISP Root CA, e sua cadeia hierárquica**

O Decreto-Lei n.º 33/2007, de 24 de Setembro, que regula o uso da assinatura eletrónica, o reconhecimento da sua eficácia jurídica, a atividade de certificação, bem como a contratação eletrónica, estatui no seu artigo 73º, que as funções de autoridade credenciadora de Entidade de Certificação (EC) são atribuídas à Agência Nacional das Comunicações (ANAC) que, conforme dispõe a alínea a) do artigo 74º é competente para acreditar as ECs.

Ainda, nos termos do número 3 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 44/2009, de 9 de novembro, a Ex-ANAC era a entidade competente para emitir o certificado de credenciação das entidades credenciadoras e exercer as competências de credenciação previstas no Decreto-Lei n.º 33/2007, de 24 de setembro, e nas respetivas regulamentações.

Neste sentido, a solicitação de credenciação da Entidade de Certificação SISP Root CA, para efeitos de gestão do ciclo de vida dos certificados da Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamentos S.A, dirigida à ex-ANAC é considerada feita à Agência de Regulação Multissetorial da Economia - ARME, nos termos do artigo 10º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que dispõe sobre a criação da ARME e extinção da ANAC.

Assim sendo e considerando:

- O Relatório complementar de Auditoria nº 02/2018 da SISP Root CA, de 4 de setembro 2018, elaborado pelo Auditor Credenciado pela Autoridade Credenciadora, Sr. Paulo Borges;
- O Termo de Compromisso, SISPDGI0047/2018, de 8 de Novembro de 2018, assinado pelo Diretor Geral da Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento, Sr. Jair Silva;
- O Parecer sobre o Relatório de Auditoria nº 2/2018 emitido pela equipa de Credenciação da ANAC;
- A nota SISPDGI0048/18, de 8 de Novembro, enviada pela Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento, que solicita o pronunciamento da ANAC sobre a conclusão do processo de credenciação;
- Que o número 2 do artigo 51, do Decreto-lei nº 33/2007, de 24 de Setembro, dispõe que a decisão sobre o pedido de credenciação deve ser comunicada aos interessados no prazo de 15 dias úteis, a contar da conclusão das diligências que entenda necessárias.

A Comissão de gestão corrente da Ex-ANAC, com base no nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 50/2018, conjugado com o relatório nº 2/2018, da SEGURTI Consultoria e Auditoria Lda. e o parecer da Equipa de Credenciação sobre o referido relatório e ao abrigo das disposições constantes do nº 3, do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 44/2009, decide o seguinte:

Artigo 1º**Aprovação**

É aprovada a Credenciação da Entidade de Certificação da SISP Root CA, sua estrutura hierárquica, que se encontra sobre a tutela da Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento.

Artigo 2º**Implementação**

Após a receção da solicitação referente à assinatura do Certificado da SISP Root CA, que deve ser enviada pela Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento, a Entidade de Certificação Raiz de Cabo Verde assina o Certificado da SISP Root CA num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 3º**Entrada em vigor**

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gestão Corrente da Agência Nacional das Comunicações, na Praia, aos 16 de novembro de 2018. — A Gestão Corrente, *Policarpo de Carvalho, João Almeida Gomes*

**AUTORIDADE REGULADORA
DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS****Conselho de Administração****Deliberação nº 03A/2018****de 30 de março**

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 55/2015, de 9 de outubro, que aprova os novos estatutos da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, abreviadamente designada de ARAP;

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 7º do Plano de Cargos, Carreira e Salários da ARAP, aprovado pela Deliberação nº 12/CA/2015, de 23 de dezembro e publicado no *Boletim Oficial* nº 10, II Série, de 4 de março de 2016;

Decorrido o período experimental e feita a avaliação positiva aos 28 de Março de 2018 conforme previsto no PCCS;

O Conselho de Administração delibera integrar por nomeação no quadro da ARAP a seguinte técnica:

Nathaly Santos Soares, técnico nível I, com efeitos a partir de 29 de março de 2018.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, da Praia, aos 30 de março de 2018. — O Conselho de Administração, *Carla Soares* – Presidente, *João Ilídio Tavares* – Administrador

Deliberação nº 09/2018**de 26 de novembro**

Nos termos do artigo 45º da Lei nº 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, que republica a Lei nº 14/VIII/2012, de 11 de julho, que aprova o regime jurídico das entidades reguladoras independentes nos setores económico e financeiro, e prevê que “O Conselho de Administração pode delegar, por deliberação consagrada em ata, poderes em um ou mais dos seus membros e autorizar que proceda à subdelegação desses poderes, estabelecendo em cada caso os respetivos limites e condições”;

Em consideração ao disposto nos artigos 19º e 20º do Decreto-Legislativo nº 2/95, de 20 de junho, que aprova o regime geral de organização e atividade da Administração Pública;

Sem prejuízo dos poderes próprios do Presidente Conselho de administração referidos nos Estatuto da ARAP, o Conselho de Administração, reunido em sessão ordinária, delibera, nos termos do disposto no artigo 25º do Estatuto da ARAP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 55/2015, de 9 de outubro, o seguinte:

Artigo 1º**Delegação de poderes**

1. A delegação de poderes é feita em conformidade com as competências da Unidades Técnicas, estabelecidas no diploma orgânico da ARAP.

2. A delegação de poderes é feita da seguinte forma:

- À Presidente do Conselho de Administração – PCA, Carla Soares fica atribuído poderes de coordenação da Unidade de Regulamentação, Formação e Acreditação - URFA e da Unidade de Promoção e Comunicação – UPC;
- A PCA assegura ainda as relações com a Assembleia Nacional, com o Governo, com demais organismos públicos e internacionais.
- Ao administrador João Tavares fica atribuído a coordenação da Unidade de Gestão, que inclui poderes para articular com o Ministério da Finanças, para efeitos da gestão financeira e patrimonial
- À administradora Paula Figueiredo fica atribuída a coordenação da Unidade de Supervisão, Auditoria e Estudos, que inclui poderes para articular com as entidades adjudicantes para efeitos de supervisão e auditoria.

Artigo 2º**Regime de Substituição**

Nas situações de faltas e/ou impedimentos, observar-se à o seguinte:

- A PCA é substituída pelo administrador João Tavares e no impedimento deste pela administradora Paula Vieira.
- O administrador João Tavares é substituído pela PCA e no impedimento desta pela administradora Paula Vieira.
- A administradora Paula Vieira é substituída pelo PCA e no impedimento desta pelo administrador João Tavares.

Artigo 3º**Entrada em vigor**

A presente Deliberação entra imediatamente em vigor.

Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, da Praia, aos 26 de novembro de 2018. — O Conselho de Administração, *Carla Soares* – Presidente, *João Ilídio Tavares* e *Paula de Figueiredo Vieira* – Administradores

PARTE G**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE
DE SANTIAGO****Câmara Municipal
Deliberação nº 34/2018
de 12 de abril de 2018**

A Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, na sua 30ª reunião ordinária, do dia 12 de abril de 2018, referente ao mandato de 2016-2020, deliberou, pelos presentes, com 1 voto abstenção do vereador Apolinário dos Santos Parente Vieira da Neves, nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

1. Aprovar a Proposta do novo Regulamento Orgânico bem como a Organigrama da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago.
2. A Câmara Municipal promoverá, pelas formas, adequadas, a mais ampla divulgação do presente Regulamento.
3. A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

**Extrato deliberação nº 45/2018
de 9 de maio de 2018**

Celestina Varela Semedo, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, na situação de licença sem retribuição nos termos previstos no artigo 192º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro (que aprova o Código Laboral Cabo-Verdiano), autorizado o regresso à atividade, com efeitos a partir de 1 de junho de 2018.

**Extracto deliberação nº 46/2018
de 11 de maio de 2018**

Liudmila Sena Mendonça Pereira, apoio operacional, nível II, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal, exonerada a seu pedido nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

**Extracto deliberação nº 47/2018 — Da Câmara Municipal da
Ribeira Grande de Santiago:
De 9 de julho de 2018:**

Carlos Alberto Rocha Monteiro, apoio operacional, nível III do quadro de pessoal da Câmara Municipal, na situação de licença sem vencimento, ao abrigo do disposto no artigo 45º nº 1, alínea b), do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 48º do mesmo diploma, autorizado o regresso à atividade, com efeitos a partir de 23 de julho de 2018.

Fernando Jorge da Veiga Cardoso, apoio operacional, nível IV do quadro de pessoal da Câmara Municipal, na situação de licença sem vencimento nos termos do art.º 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, autorizado o regresso antecipado à atividade, com efeitos a partir de 16 de julho de 2018, nos termos previstos no nº 4 do artigo 46º do mesmo diploma.

É concedida, ao abrigo do disposto no artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, Diamantino Lopes Martins, apoio operacional, nível II do quadro de pessoal da Câmara Municipal, licença sem vencimento de longa duração por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2018.

É concedida, ao abrigo do disposto no artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, Mário Rui Lopes Tavares, apoio operacional, nível IV do quadro de pessoal da Câmara Municipal, licença sem vencimento um período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir do dia 30 de julho de 2018.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 12 de abril de 2018. — A Secretária Municipal, *Maria Varela Semedo*

—oço—

**MUNICÍPIO DA TARRAFAL
DE SÃO NICOLAU****Câmara Municipal****Extracto despacho nº 33/2016 — De S. Ex.ª o Presidente da
Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau:
De 29 de setembro de 2016:**

É nomeado em comissão ordinária de serviço, Neivo José Roque Araújo, licenciado em Gestão de Empresas, para exercer o cargo de Diretor

do Gabinete do Presidente, nível III, nos termos do artigo 38º, nº 2, alínea a) conjugando como nº 1, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de julho, com efeitos à data de tomada de posse.

**Extracto despacho nº 34/2016 — De S. Ex.ª o Presidente da
Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau:**

De 29 de setembro de 2016:

É nomeada em comissão ordinária de serviço, Lodânia Coimbra Vieira, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, para exercer o cargo de assessora do gabinete do presidente, nível III, nos termos do artigo 38º, nº 2, alínea a) conjugando como nº 1, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de julho, com efeitos à data de tomada de posse.

**Extracto despacho nº 35/2016 — De S. Ex.ª o Presidente da
Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau:**

De 29 de setembro de 2016:

É nomeada em comissão ordinária de serviço, Anísia Soares Rodrigues, licenciada em Sociologia, para exercer o cargo de secretária do Gabinete do Presidente, nível I, nos termos do Artigo 38º, nº 2, alínea a) conjugando como nº 1, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de julho, com efeitos à data de tomada de posse.

**Extracto despacho nº 36/2016 — De S. Ex.ª o Presidente da
Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau:**

De 29 de setembro de 2016:

É nomeada em comissão ordinária de serviço, Nelson Bartolomeu Soares Silva, habilitado com 9º ano de escolaridade para exercer o cargo de condutor do Gabinete do Presidente, nos termos do artigo 38º, nº 2, alínea a) conjugando como nº 1, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de julho, com efeitos à data de tomada de posse.

**Extracto despacho nº 38/2016 — De S. Ex.ª o Presidente da
Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau:**

De 29 de setembro de 2016:

É reconduzindo o pessoal abaixo discriminado, para exercer os cargos em comissão ordinária de serviço, com efeito retroativo desde 3 de outubro de 2016:

- 1- Arsénia Antónia Silva Cabral, habilitada com a formação profissional em Planeamento e Gestão de Produção, nível III, exercendo as funções de Delegada Municipal na Delegação Municipal de Praia Branca, nos termos do artigo 38º, nº 2, alínea a) conjugando como nº 1, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de julho.
- 2- Heliriano Freire Spencer, licenciado em Engenharia Civil, para nos termos do disposto nos artigos 1º e 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de julho (Estatuto do Pessoal Dirigente da Função Pública), conjugado com o artigo 15º, do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro (P.C.C.S), exercendo, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Diretor do Serviço, nível III, no Gabinete Técnico e Fiscalização.
- 3- José Martins Silva, técnico profissional, funcionário do quadro definitivo da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, exercendo o cargo de Chefe de Secção da Secretaria Geral.
- 4- Elsa Silva Ramos, habilitada com a formação profissional nível IV, em Técnicas de Contabilidade e Fiscalidade, assistente técnico nível VI, de acordo com o Novo Plano de Cargos e Carreira e Salarial, Anexo 1- B, para ao abrigo dos artigos 10º n.ºs 1, 2, da Lei 12º, 13º e 15º n.ºs 1 e 2 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 28º, nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de julho, exercendo as funções de Tesoureira Municipal, nos termos do artigo 30º conjugado com o nº 2, do artigo 40º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de julho.

**Extracto despacho nº 7/2018 — De S. Ex.ª o Presidente da
Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau:**

De 8 de fevereiro de 2018:

É nomeada em comissão ordinária de serviço, Vanina Vanessa Soares Tavares, licenciada em Direito, Mestrando em Administração Autárquica, pelo Instituto Politécnico de Bragança - Portugal, para exercer o cargo de secretária municipal, nível IV, nos termos do disposto 3.º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de março.

(Visado pelo Tribunal de Contas de Cabo Verde aos 7 de julho de 2018, e a sua publicação no *Boletim Oficial*, terá efeito retroativo, a partir de 9 de fevereiro de 2018).

Extrato de despacho nº 27/2018: — De S. Ex.^a o Presidente Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau:

De 14 de novembro de 2018:

Nos termos do artigo 80º, nº 1 e artigo nº 84º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, que regula o novo P.C.C.S (Plano de Cargos e Carreira Salarial), transitam os seguintes funcionários do quadro efetivo da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, com efeito a partir de 1 de outubro de 2012, conforme o quadro ilustrativo anexo a resolução da situação de dependentes em relação a progressão, promoção e reclassificação dos funcionários do Quadro Efetivo e dos cargos de dirigentes e chefias operacionais da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau.

Relação da Transição do Pessoal de acordo com o Novo P.C.C.S- Artigo 80º e 84º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro de 2013.

ANEXO I											
Ordem	Nome	ANTIGO PCCS				NOVO PCCS - TRANSIÇÃO			RESOLUÇÃO PENDENTES f)		
		Categoria Profissional	Refº	Escalão	Salário	Categoria Profissional	Nível	Salário Transição	Categoria Profissional	Nível	Salário
1	Benvindo Firmino Ramos d)	Técnico Profissional 2º Nível	7	A	27.842,00	Apoio Operacional	II	28.677,00	Apoio Operacional	IV	37.960,00
2	Armindo Leão Martins a) c)	Técnico Superior Primeira	14	D	88.990,00	Técnico Sénior	II	91.660,00	Técnico Sénior	III	104.124,00
3	José Martins Silva b) e)	Oficial Administrativo	9	F	48.708,00	Apoio Operacional	VI	50.169,00	Apoio Operacional	VI	55.690,00
4	Chila Rosi Silva Andrade a) c)	Técnico Superior Primeira	14	C	84.090,00	Técnico Sénior	I	84.090,00	Técnico Sénior	II	91.660,00
5	Clifton do Rosário Timas e)	Técnico Profissional 2º Nível	7	B	29.290,00	Apoio Operacional	IV	32.586,00	Apoio Operacional	IV	37.960,00
6	Célia Deolinda Inês Bernardo Rodrigues d) e)	Técnico Superior	13	A	64.024,00	Técnico	I	65.945,00	Técnico	II	72.808,00
7	Lediana Marli Vieira d) e)	Assistente Administrativo	6	A	23.980,00	Apoio Operacional	II	24.700,00	Apoio Operacional	II	28.677,00
8	Jacinto Jerónimo do Rosário e)	Operário qualificado			39.754,00	Apoio Operacional	V	40.947,00	Apoio Operacional	V	40.947,00
9	José António Almeida Conceição e)	Técnico Profissional 2º Nível	7	D	32.348,00	Apoio Operacional	IV	33.318,00	Apoio Operacional	IV	37.960,00
10	Germano do Rosário Cabral e)	Fiscal	5	B	22.532,00	Apoio Operacional	II	24.700,00	Apoio Operacional	II	27.020,00
11	Cláudio Manuel Soares Silva e)	Técnico Superior Primeira	14	B	79.500,00	Técnico Sénior	I	82.431,00	Técnico Sénior	I	86.613,00
	a) Dirigente										
	b) Chefe Secção										
	c) Progressão/promoção										
	d) Reclassificação										
	e) Promoção										
	f) Reenquadramento situação pendentes										

Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, aos 14 de novembro de 2018. — A Secretária Municipal, *Vanina Vanessa Soares Tavares*

PARTE I I

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio concurso nº 56/2018

ANÚNCIO DE CONCURSO VIA BOLSA DE COMPETÊNCIAS

Recrutamento e seleção de 1 Técnico Nível I para desempenhar funções na Direção Nacional do Ambiente

O concurso é realizado pelo Ministério da Agricultura e Ambiente, coordenado e supervisionado pela **Direção Nacional da Administração Pública (DNAP)**, de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da **Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública**, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/ Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Geografia: Ramo Ordenamento do Território e Desenvolvimento Planeamento Regional	Técnico Nível I	1	Contrato de trabalho a termo certo	65.945\$00

I. Perfil do candidato

1. Possui mínimo Licenciatura em Geografia: Ramo Ordenamento do Território e Desenvolvimento ou Planeamento Regional
2. Capacidade de expressão oral e escrita;
3. Conhecimentos da informática na ótica do utilizador;
4. Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalho sob pressão;
5. Conhecimento das legislações administrativas laborais;
6. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento dos prazos;
7. Gosto pelo trabalho em equipa, de discrição e sigilo;

8. Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
9. Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
10. Sentido de responsabilidade;
11. Conhecimento da língua estrangeira (inglês, francês);
12. Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
13. Conhecimento dos instrumentos de gestão do território;
14. Bom conhecimento de SIG's, com especial destaque para Georreferenciação, elaboração de cartas temáticas, análise espacial e gestão de dados geográficos;
15. Conhecimento da legislação ambiental de Cabo Verde;
16. Capacidade de avaliação dos estudos de impacto ambiental e as legislações aplicáveis;
17. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo e para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

II. Delimitação dos candidatos ao presente concurso

O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção-prova de conhecimento, no concurso que o levou à bolsa de competências e que possuem a formação académica exigida.

III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP – www.dnap.gov.cv

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317/3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Agricultura e Ambiente através dos telefones: 5159095 ou 3337516 ou através do endereço eletrónico marlice.cabral@maa.gov.cv ou monica.duarte@maa.gov.cv.

V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv.

A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Elida Suzete Ramos Barbosa Monteiro*

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

Anúncio concurso nº 57/2018

Recrutamento de um Técnico Nível I

A Câmara Municipal da Ribeira Brava, faz saber que, nos termos do artigo 49.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho; artigo 8.º, n.º1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de julho, conjugados com o artigo 20.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos Carreiras e Salários); e do artigo 92.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho; e conforme Deliberação n.º 7/AMRB/2017, aprovada no dia 24 de novembro pela Assembleia Municipal e Deliberação n.º 056/2018, aprovada no dia 29 de agosto de 2018 pela Câmara Municipal, encontra-se aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso externo para recrutamento de um (1) técnico nível I, para exercer funções na Secretaria Geral da Câmara Municipal, nos moldes a seguir indicados:

Formação académica	Categoria/ Função	N.º de vaga	Instituição	Tipo de Vínculo	Remuneração
Licenciatura em: Administração Pública e Autárquica Contabilidade Economia e/ou gestão Finanças Públicas Gestão Hoteleira e Turismo Gestão e Marketing	Técnico Nível I	1	Câmara Municipal da Ribeira Brava	1.ª fase: contrato estágio probatório, 2.ª fase: nomeação no quadro.	52.756\$00 (estágio probatório) 65.945\$00 (Nomeação)

Designação da função

Execução de tarefas no Front-Office da Secretária Geral, bem como tarefas e procedimentos de índole técnico e administrativo, numa perspetiva de apoio aos sectores envolventes de forma a assegurar o normal funcionamento.

Requisitos de Admissão

- Nacionalidade Cabo-verdiana;
- Formação superior, que confere grau de licenciatura nas áreas identificadas no quadro acima apresentado;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício da função, que se pretende recrutar no presente concurso;
- Idoneidade Cívica e moral;
- Bom domínio da língua portuguesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Facilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de discrição e sigilo;
- Capacidade de desdobramento em várias tarefas;
- Espírito de cooperação;
- Espírito de iniciativa, dinamismo e proatividade;
- Disponibilidade imediata.

Requisitos Preferenciais

- Conhecimento da organização e funcionamento da Administração Pública;
- Conhecimento e domínio da legislação e procedimentos na Administração Pública;
- Possuir alguma experiência na área administrativa;
- Capacidade de orientação para o serviço público.

Métodos de seleção

- Análise Curricular;
- Prova de conhecimento;
- Entrevista.

Apresentação e formalização de candidaturas

As candidaturas deverão ser apresentadas em carta fechada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava e entregues na Secretaria Geral com a inscrição “Anúncio de concurso para recrutamento de um Técnico Nível I”, até 15 dias a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação da candidatura (com n.º telefone e e-mail para contacto);
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão Nacional de Identificação;
- Curriculum detalhado;
- Fotocópia do certificado das habilitações literárias e equivalência para o candidato que concluiu a formação no exterior;
- Comprovativo de formação e experiência complementar relevantes para o desempenho da função.

Constituição do Júri do concurso

O Júri será composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: José Pedro Luciano
- Vogais efetivos: Mateus Domingos Monteiro e Amílcar Barreto Ramos
- Vogais Suplentes: Gabriela de Brito e Odete Almeida Ramos

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 12 de novembro de 2018.
— Secretária Municipal, *Derclinda de Jesus Silva Martins*



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.